

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.418/2010**

**Reconhece o Curso de Licenciatura em Música,
ministrado pela FAMES.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.730/2010 (Processo CEE nº. 372/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Reconhecer, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2009, o Curso de Licenciatura em Música, ministrado pela Faculdade de Música do Espírito Santo, situada na Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação